



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 38/2023 PRESI/GAPRES

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as conferidas pelo Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o disposto na *Resolução CNJ nº 351/2020, alterada pela Resolução nº 413/2021;*  
**TENDO EM VISTA** as indicações proferidas no Despacho COSEG 0564416;  
**TENDO EM VISTA** o que consta do SEI n. 0000256-31.2021.6.01.8000,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 260/2022 PRESI/GAPRES para designar as pessoas abaixo nominadas para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, como membros efetivos, na forma exigida no Art. 15, da Resolução CNJ nº 351/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 413/2021.

MEMBROS	ORIGEM	FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO CNJ 351/2020
MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI - Presidente	<i>Magistrada indicada pela Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>	Art. 15, §3º
ADENILSON PONTES DA SILVA	<i>Servidor indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre</i>	Art. 15, §3º
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA	<i>Servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão</i>	Art. 15, § 1º, II,
FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA	<i>Servidor indicado pela respectiva entidade sindical</i>	Art. 15, § 1º, I
KESIA MARIA DA SILVA CASTRO LUSTOSA	<i>Colaborador terceirizado</i>	Art. 15, § 1º, I
ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	<i>Servidor indicado pelo Presidência</i>	Art. 15, § 1º, III

**Art. 2º** A presente Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual terá as atribuições indicadas no Art. 16, da Resolução CNJ nº 351/2020, dentre outras compatíveis com a norma.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Desembargador FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 01 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 02/03/2023, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0570104** e o código CRC **B8176477**.

---

0000256-31.2021.6.01.8000

0570104v2